



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 002/2025

 MARTA MARIA
QUEIROGA DE
FREITAS
CARNEIRO
07/02/2025 11:15

Processo: 0002488-03.2024.5.13.0000

Proad: 11384/2024

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa Presencial Ordinária realizada no dia 06/02/2025, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Desembargadora **HERMINEGILDA LEITE MACHADO**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **ROGÉRIO SITÔNIO WANDERLEY**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **RITA LEITE BRITO ROLIM, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO e THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, RESOLVEU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR o despacho da Desembargadora Presidente deferindo, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, ao Desembargador EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA a concessão de férias relativas ao exercício do ano de 2025, com conversão de um terço em abono pecuniário, sendo o primeiro período para usufruto entre 19.05.2025 a 17.06.2025, com conversão pecuniária do período de 08 a 17.06.2025, e o segundo período para gozo entre 06.10.2025 a 04.11.2025, com conversão pecuniária em relação ao período de 06 a 15.10.2025.

*** Obs.: Abstenção do Desembargador EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**

MARTA MARIA QUEIROGA DE FREITAS
Chefe Substituta do Núcleo de Gestão Judiciária